

O SOFRIMENTO PSÍQUICO E AS TENSÕES DA AUTONOMIA NA SOCIEDADE DE INDIVÍDUOS

Marília Antunes Dantas

Doutora em Psicologia Social (UERJ)
Professora da Universidade Estácio de Sá (Brasil)

Email:

marilia-dantas@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho objetiva ser uma análise crítica sobre as principais inquietações da razão e da emoção na atualidade, no intuito de cartografar alguns de seus modos de designação, a partir do surgimento de novas modalidades de representação e de expressão do sofrimento psíquico, notadamente em função do advento do contexto da saúde mental. Observamos que, por volta dos anos 80, começam a surgir no cenário mundial os primeiros trabalhos que tomam como ponto de reflexão a problemática do individualismo contemporâneo, ao mesmo tempo em que o discurso sobre o sofrimento psíquico passa a impregnar de maneira inédita a vida cotidiana, revelando-se objeto de grande preocupação social e política.

A partir dos anos 90, os trabalhos de Ehrenberg destacam o peso psíquico da obrigatoriedade de ser autônomo, onde o indivíduo se vê portador de uma autonomia que lhe foi concedida, porém nem sempre dispondo dos meios suficientes para fazê-la valer na forma de uma liberdade de produção de si.

Neste novo contexto, a interconexão entre temas sociais e questões mentais parece ser de tal ordem que podemos supor a hipótese do advento de uma nova forma social, o âmbito da saúde mental, que engendra uma nova linguagem e um novo espaço de designação em torno da noção de sofrimento psíquico e que inclui uma perspectiva de análise que contempla a problemática social, uma vez que o campo da saúde mental abrange uma proposta de bem-estar subjetivo imperativa numa conjuntura normativa que faz apelo à autonomia dos indivíduos e às suas competências pessoais de decisão e de ação.

Palavras-chave: Saúde mental, sofrimento psíquico, autonomia e individualismo contemporâneo

Este trabalho visa à elaboração de uma análise crítica sobre a tendência dominante atual em se pensar as questões concernentes ao sofrimento psíquico e à saúde mental a partir da adoção de uma retórica que parece refletir o modo pelo qual são representadas e expressadas as principais inquietações da razão e da emoção na atualidade, particularmente aquelas que concernem à dupla problemática: a do indivíduo e a da sociedade.

Observamos que, a partir dos anos 80 do séc. XX, o discurso sobre o sofrimento psíquico impregna a vida cotidiana de maneira inédita, revelando-se objeto de grande preocupação social, política e de saúde mental.

Progressivamente, nestes últimos anos, a expressão do sofrimento psíquico passou de um *status* marginal a um lugar social central, ao mesmo tempo em que a própria relação normal-patológico vem se transformando: “o uso recente e sistemático na vida social da referência ao sofrimento psíquico e à saúde mental coloca em evidência um ambiente, uma atmosfera, um estado de espírito” (Ehrenberg, 2004, p. 134).

Quais as razões desta situação? Quais transformações sociais engendraram tamanho relevo aos problemas psíquicos?

Seguindo as reflexões propostas pelo Laboratoire CESAMES¹, em sua hipótese de pesquisa transversal, que afirma que o uso recente e sistemático de um vocabulário de referência ao sofrimento psíquico e à saúde mental pode ser considerado sob três aspectos. Primeiramente, sob o aspecto de valor: o sofrimento psíquico é atualmente considerado como um mal tão insidioso e grave quanto o sofrimento físico. Em segundo lugar, podemos observar que o sofrimento psíquico concerne a diferentes instituições (família, escola, Igreja, organizações e Estado), mobilizando um grande e heterogêneo número de atores sociais (médicos, psicólogos, psicanalistas, assistentes sociais, educadores, trabalhadores,...) e, ainda, o contexto da saúde mental produziu uma expansão no domínio do próprio conceito de sofrimento psíquico, posto incluir também uma perspectiva pertinente à problemática social, uma vez que o âmbito da saúde mental compreende uma proposta de bem-estar subjetivo e de equilíbrio psicológico indispensáveis em um contexto normativo que faz apelo à autonomia dos indivíduos e às suas capacidades pessoais de decisão e de ação.

Desta forma, não somente as ‘patologias’, mas todo um conjunto de situações sociais ‘problemáticas’ [delinquência, desemprego, relação entre organizações e seus funcionários, etc.] não deve ser atualmente abordado sem se tomar em consideração o sofrimento psíquico e sem a perspectiva de restauração da saúde mental. Aí está a novidade: esta preocupação em relação aos problemas em massa da subjetividade individual (CESAMES: Dossier Scientifique 2002-2004, p.11).

¹ Université René Descartes Paris V – Sorbonne.

Como nos assinala Ehrenberg (2004b), o sofrimento psíquico e a saúde mental são modos de tratamento das tensões da autonomia e, no que diz respeito à normalidade, a saúde mental tende a se encontrar totalmente identificada à socialização, pois corresponde exatamente ao ideal de indivíduo considerado como um todo autônomo, como também podemos notar que o número de circunstâncias e situações que se referem ao sofrimento psíquico aumentou de tal modo que a noção se tornou o principal motivo evocado para explicar um problema ou uma ação.

Isto não impede a saúde mental de funcionar aqui como um valor, isto é, como um ideal racional do que uma sociedade, num determinado momento, considera como equilíbrio ótimo em direção do qual os indivíduos devem tender; um quadro normativo em torno do qual todo um conjunto de julgamentos, de sanções e de tratamento dos indivíduos vão se constituir, assistidos por instâncias informais de avaliação que agem através das trocas interindividuais (Joubert, 2004, ps. 17-18).

Desta forma, pensar a especificidade conferida à etiologia do sofrimento psíquico revela a concepção implícita que se tem sobre o sujeito, sobre o humano e sobre a vida, posto que pensar o sofrimento psíquico é se engajar na própria idéia de tratamento do sofrimento, que não pode ser pensado como pura técnica, nem ser reduzido a um ato operacional estritamente codificado. Pensar e tratar o sofrimento psíquico impõe a reflexão sobre aspectos subjacentes à noção, tais como certa idéia de homem e de psiquismo, donde essa reflexão se desdobra, necessariamente, num debate sobre a própria sociedade.

Arquitetura e Gramática do Indivíduo e da Autonomia no Projeto da Modernidade.

Modernidade é uma designação abrangente para um conjunto de transformações sociais, culturais, econômicas, políticas e intelectuais que surgiram na Europa, a partir do século XVII, trazendo em si a idéia de oposição e rompimento com as antigas estruturas, tradições e costumes medievais.

A palavra ‘moderno’², cuja primeira aparição provavelmente se deu por volta do século XIX, é oriunda do baixo latim *modernus*, e traz em si a noção de modo, que significa atual. O adjetivo ‘moderno’ designa uma nova noção que supõe uma temporalidade que avança em direção ao futuro, à inovação e, mais precisamente, à valorização do que é novo, do progresso, numa perspectiva de julgamento positivo deste em relação ao passado.

² De acordo com Guest (1990, p. 1657), o adjetivo moderno designa “tudo aquilo que pertence a um período recente”.

Um dos pilares que sustenta o projeto civilizatório moderno é, sem dúvida, o mito do progresso como idéia de nos pensar, de nos organizar e como esquema de evolução linear do homem, mito que se encontra na origem do desenvolvimento tecnológico e científico.

Outro valor cultural da tradição moderna judaico-cristã é incontestavelmente o mito do individualismo moderno e, como nos indica Dumont (1985), a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, adotada em 1789, é sua certidão de nascimento. O individualismo moderno se revela sob duas formas: Por um lado, como individualismo empírico, o indivíduo (*individuum*) é a unidade indivisível da espécie humana, sujeito da palavra e do pensamento. De outro lado, como valor supremo, temos a afirmação de sua autonomia, isto é, o indivíduo não deve depender senão de si mesmo em sua tarefa de produção de si, como indivíduo moral e independente, no sentido positivo do termo. Este é o indivíduo ‘subjetivo’.

E, como terceira crença fundamental da modernidade, se tem aquilo que Maffesoli (2003a, p. 24) nomeia de o mito do ‘grande fantasma do Um’ (*reductio ad unum*), a unidade fundadora, da qual a própria noção de individualismo moderno é tributária. Este mito remonta à Antigüidade clássica, pois encontramos entre os gregos a idéia de uma ontocosmoteologia sobre a qual se baseia a interpretação do mundo segundo o credo metafísico de que tudo é um, a realidade é uma (*arché*), o ser é ‘Um’, donde a idéia de um Deus único e onipresente, a de uma unidade cósmica, um Estado único, uma identidade única, sem ambigüidades ou diversidades.

Como corolário à instalação da ideologia do progresso, do individualismo moderno e do mito do ‘grande fantasma do Um’, observamos a instauração de uma norma cujo imperativo socialmente prescrito aos indivíduos é clara: através de um projeto, como guia eficaz da ação e do controle do tempo, contemplando dar uma ontologia à sua história, os indivíduos devem possuir capacidades adequadas para desenvolver estratégias pessoais, dispondo de certa liberdade de escolha, a fim de conduzirem suas vidas no sentido da auto-realização necessária a uma integração social plena.

A afirmação moderna do indivíduo como princípio e como valor nos remete à questão da liberdade proclamada pela modernidade, ou seja, à questão da autonomia do indivíduo para realizar, por conta própria, o trabalho de se autodominar, no sentido de impor a si mesmo um estilo de vida regido pela ética da excelência e da perfeição. Assim, “o sujeito moral plenamente realizado devia administrar bem seu patrimônio e cuidar de sua saúde” (Figueiredo, 1996, p. 53).

Com efeito, a atividade de apropriação estende-se não somente à esfera de bens materiais, como também ao desenvolvimento da capacidade de conquista da propriedade de si, isto é, da propriedade de seu corpo, de seu tempo e espaço, dimensões essenciais no quadro de uma problemática identitária.

Na modernidade, a partir do momento em que não se encontra mais inserido em relações tradicionais de dependência, o indivíduo deve poder se apoiar sobre a propriedade a fim de existir por si mesmo. Neste contexto, Castel & Haroche (2001) nos introduzem a noção de suporte no

sentido de condição objetiva de possibilidade, ou seja, de recursos ou de capitais que são as condições sociais para o desenvolvimento de estratégias individuais de autonomia.

Evidentemente que, ao longo da história, esses suportes são suscetíveis de variações. Entretanto, segundo Castel & Haroche (2001, p.35), a propriedade privada parece ser o primeiro tipo de suporte que assegura a independência, mas segundo o autor:

Talvez devêssemos dizer que existe um conjunto de ‘bens objetivos’ que podem assegurar aos indivíduos as reservas para que não se tornem novamente dependentes e, como a noção de indivíduo foi sendo construída historicamente, esses suportes também variaram historicamente. O primeiro suporte de individualidade, quando o indivíduo emerge nos sécs. XVII e XVIII, é a propriedade. O indivíduo é aquele que é proprietário e o não proprietário não é um indivíduo: a consistência advém da propriedade.

Castel (2004, p. 20) afirma que a propriedade é a instituição social por excelência, “no sentido de que ela preenche a função essencial de salvaguardar a independência dos indivíduos e de lhes assegurar contra os riscos da existência”. É preciso dispor de suportes e de recursos objetivos para se tornar positivamente um indivíduo, pois o indivíduo não é uma substância pronta ao nascer, como uma entidade psicológica que dispõe de todos os atributos que lhe conferem um mínimo de iniciativa e capacidade de se conduzir de forma responsável em seus atos, levando uma vida própria e autônoma.

Outro suporte que assegura a propriedade social do indivíduo moderno é o trabalho, pois a partir desse, é edificado todo um conjunto de recursos e de direitos adquiridos e conquistados e que dão suporte ao direito à condição de cidadania social garantido pela lei. Desta forma, a propriedade privada e a propriedade social do trabalho seriam, na análise de Castel (2004), os dois suportes que balizaram e asseguram a construção da noção de indivíduo no sentido moderno.

Primeiramente, a propriedade privada constituiu – e pode constituir ainda – uma base necessária de recursos a partir dos quais o indivíduo pode escapar à dependência e assegurar sua seguridade. A propriedade assegura. Ela dá o suporte necessário para fazer face em casos de doença, de acidente, do envelhecimento, à decadência social. Sobre esta base, o indivíduo pode construir certa independência e gozar de um mínimo de consideração (Castel, 2004, p.123).

Logo, aqueles que não são proprietários não possuem nem mesmo uma inscrição territorial mínima em sua comunidade que lhes permita gozar do benefício de uma segurança mínima ou de reconhecimento social como indivíduo. Desta forma, até o século XIX, os indivíduos que pertenciam à classe de ‘não proprietários’ não dispunham de nenhum direito social, sendo social

e moralmente desprezados, desconsiderados quanto a seu reconhecimento, dignidade e respeito, condições sociológicas e políticas de categorias psicológicas fundamentais.

Castel & Haroche (2001, p. 73) assinalam ainda importância de se compreender o sistema de transformações históricas e sociais que conduziram, desde o século XIX, a configuração do individualismo moderno típico da Sociedade Industrial, a partir do desenvolvimento da propriedade social: “Como vão existir indivíduos que não são proprietários e que se tornam cada vez mais numerosos? É, com efeito, o caso da maioria dos trabalhadores que não têm senão seu trabalho para viver e que se multiplicam com os progressos da industrialização e da urbanização”.

Com efeito, a modernidade apresentou uma aporia fundamental: a propriedade, proteção e suporte necessário da cidadania da qual, entretanto, a maioria dos cidadãos está excluída. Assim, com o advento da Sociedade Industrial e da urbanização, uma imensa maioria de não proprietários parece condenada à miséria e à decadência social. No sentido de elaborar uma solução parcial a este problema, a Sociedade Industrial cria progressivamente, entre fins do século XIX e meados do século XX, um dispositivo equivalente à propriedade privada aos não proprietários: os ‘sistemas de proteção’, construídos sobre a base do trabalho e que garantem a continuidade da existência como indivíduos, mesmo quando estes não puderem mais trabalhar.

O projeto de civilização moderno é lançado no século XVII e firma-se ao longo do século XIX, em função dos desdobramentos das duas grandes revoluções ocorridas no século XVIII: a Revolução Industrial e a Revolução Francesa, esta última constituindo-se como o acontecimento político que marca a emergência de uma sociedade de indivíduos, através da proclamação de direitos políticos igualitários, fato que ajudou a produzir um cenário propício ao advento, no séc. XX, da propriedade social, noção que é o suporte para a existência de indivíduos positivos, isto é, “indivíduos que possuam a capacidade de desenvolver estratégias pessoais, de dispor de certa liberdade de escolha na condução da sua própria vida, não estando na dependência de outra pessoa” (Castel & Haroche, 2001, p.48).

A Europa, a partir da segunda metade do século XIX, foi marcada pelas mutações na indústria, na tecnologia e no mundo do trabalho que afetaram profundamente o conjunto da vida e das relações indivíduo e sociedade – a Sociedade Industrial – fixando os indivíduos em quadros sociais (classe, sexo, profissão, dentre outros) e em normas de comportamento que definiram contornos identitários estáveis e socialmente reconhecidos, assim como também, com a Sociedade Industrial, incrementa-se a racionalidade tecnológica como metáfora de ordem e de funcionamento de todas as esferas da existência, a industrialização e a urbanização como dois grandes fenômenos que espelhavam o ideal de progresso tão caro aos homens modernos, trazendo consigo profundas transformações na vida em sociedade.

Modalidades de Representação e de Expressão do Sofrimento Psíquico na Esfera do Individualismo Contemporâneo

A partir dos anos 70, conforme nos adverte Castel (2004), as duas condições que balizam e asseguram a construção na noção de indivíduo no sentido moderno do termo começam a entrar em declínio, produzindo uma transformação importante na economia do indivíduo que será a base objetiva para o aparecimento de um novo perfil do individualismo contemporâneo.

Com a emergência da sociedade dos indivíduos, assiste-se como lógica da contrapartida, a flexibilização e precariedade do direito à proteção social conferido pelo Estado. O pertencimento ao mundo do trabalho, logo à proteção social, é ameaçado de degradação pela fragilização do próprio trabalho que, como concepção, encontra-se em processo de transformação face à sua concepção moderna.

A partir dos anos 70, foi produzida uma transformação importante no nível dos suportes necessários à existência de indivíduos no sentido integral do termo. Para dizer em breves palavras: para muitos indivíduos e, dentre eles, para aqueles cujo suporte social era o que chamei de propriedade social, esses recursos foram tornando-se escassos ou mesmo desaparecendo. Os efeitos do que se começou a chamar “a crise” não são somente o aumento do desemprego em massa e a precarização das relações de trabalho. Trata-se de uma transformação em relação ao conjunto de suportes sobre os quais esses indivíduos construam sua independência. Conseqüentemente, trata-se de algo bem diferente do que uma crise passageira. Poderíamos falar de uma bifurcação na trajetória do indivíduo hipermoderno. A dinâmica que produz o hiperindividualismo se estende a um programa de analisar e destacar, nesse processo, novas figuras (Castel, 2004, p. 127).

Às novas figuras, Castel (2004) refere-se a um número crescente de indivíduos que se encontram alijados dos suportes da propriedade social e que não conseguem se afiliar ao sistema. O indivíduo que se encontra desempregado há muito tempo, o jovem em busca de um emprego ou ainda todos aqueles que revelam uma trajetória caótica profissional e social e que experimentam períodos de atividade profissional alternados por períodos de desemprego e que, devido ao desamparo social decorrente do não acesso às proteções sociais, podem vir a experimentar períodos de intenso sofrimento psíquico.

Castel (2004) nos convida à reflexão sobre o que denomina ‘o indivíduo à revelia’ (*individu par défaut*), isto é, o indivíduo que não pode ascender à autonomia, pois nunca pôde se beneficiar de um conjunto de recursos econômicos e sociais suficientes e que, portanto, encontra-se numa situação de exclusão e fracasso e que constituem, para o autor, a face negativa do individualismo contemporâneo.

É preciso constatar que, na sociedade que proclama a soberania do indivíduo, existem indivíduos que não são propriamente indivíduos no sentido positivo do termo, isto é, que possam ser qualificados positivamente pelo sentido das responsabilidades e a capacidade de independência que lhes dariam um valor intrínseco. E por quê? Porque lhes faltam recursos, suportes para edificar esses atributos positivos da individualidade (Castel, 2004, p. 122).

No mesmo artigo, Castel (2004) constata o fato de que se vive atualmente uma intensificação crescente de uma ‘sociedade de indivíduos’³: dispositivos que engendram dinâmicas de individualização poderosas atravessam o conjunto do corpo social, afetando diferentes campos da experiência social e conferindo à noção de indivíduo uma concepção diferente da noção moderna.

Ao indivíduo moderno, eram atribuídos valores como senso de responsabilidade e vontade de independência. Para existir como indivíduo, ele deveria adquirir certa independência em relação aos mecanismos de regulação coletiva; inversamente, o indivíduo contemporâneo se crê desconectado, desengajado, independente, a ponto de se tomar liberado de qualquer sentido de responsabilidade, apontado dificuldades em conciliar com o fato de levar uma vida comum, tomando em consideração os mecanismos de regulação coletiva que são próprios da vida em sociedade.

O sofrimento psíquico parece se constituir como um dos principais fenômenos decorrentes de situações de exclusão social, associando-se a diversos eventos de vida, seja à ruptura com modos de vida anteriores, seja à permanência de certos modos de existência, revelando a preponderância da sensibilidade atual em termos afetivos, estéticos ou morais e recobrando todas as formas de vulnerabilidade psíquica associadas a situações de precariedade e perda de recursos e vínculos sociais.

Evidentemente, o sofrimento psíquico não é um fenômeno exclusivo entre as pessoas em situação de precariedade e exclusão social⁴, mas podemos afirmar que, dentre essa população, o sofrimento psíquico se destaca por sua relevância, uma vez que representa um tipo de sofrimento profundo que dificulta (ou mesmo impede) a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos,

³ Castel (2004) faz referência à noção proposta por Norbert Elias, em seu livro “A Sociedade dos Indivíduos”, obra originalmente publicada em 1939.

⁴ Sobre este tema, tomamos particularmente como referência a definição de ‘Exclusão Social’ proposta por Gros-Jean e Padieu (1995, p. 23), a saber: “A exclusão social é o processo de acúmulo de rupturas com as formas essenciais de vínculo social: habitat, família, casal, trabalho e com as formas essenciais de modos de vida dominantes numa dada sociedade”.

As definições atuais de exclusão social revelam consideração preponderante de certos critérios sociais e econômicos, tais como a capacidade de o indivíduo responder adequadamente às exigências sociais de competências para participar do funcionamento da sociedade. Assim, é considerado excluído todo indivíduo que se depara com o rompimento dos vínculos que o uniam aos outros e que, desta forma, é lançado à margem, onde os seres perdem toda visibilidade, toda necessidade e praticamente toda existência, sendo destituídos da possibilidade de ligação com o tecido social, se tornando, portanto, desamparado e inútil ao mundo.

através da possibilidade de iniciarem um projeto de vida que lhes permita sua reinserção na sociedade.

Norbert Elias, em seu livro “A Sociedade dos Indivíduos” (1987) se interroga acerca da especificidade das relações contemporâneas, uma vez que a flexibilidade e a fluidez dos sistemas econômicos impõem a instantaneidade e imediatez das relações, o que segundo Elias, provocam uma profunda insegurança psíquica que revela seus efeitos nas estruturas de relação dos indivíduos. Desta forma, as novas condições de liberdade e de autonomia crescentes do indivíduo intensificam, em contrapartida, efeitos psicológicos tais como o desamparo, a insegurança, o sentimento de impotência e de angústia, em grande parte decorrentes da precariedade e da exclusão social.

Se as transformações observadas na esfera do individualismo contemporâneo são, sem dúvida, portadoras de liberdade, na medida em que o indivíduo não se encontra preso a uma identidade herdada, elas são igualmente portadoras de um sentimento de insegurança. A ideologia da realização de si mesmo engendra configurações diferentes da gestão do risco que impõem ao indivíduo contemporâneo o desenvolvimento de certas competências, tais como: a capacidade de agir sob múltiplos registros, a capacidade de adaptação a fim de escapar da exclusão e a capacidade a fazer face às incertezas, donde a tendência a identificar o indivíduo à ação.

Em face às transformações aceleradas, a coerência entre a identidade pessoal e a identidade social se torna menos segura, pois o indivíduo não se encontra mais afiançado de ser ele mesmo, sendo permanentemente convidado a se submeter a normas identitárias que se modificam ao nível de seus múltiplos graus de pertencimento, seja social, simbólico ou afetivo:

A obediência mecânica [‘os corpos dóceis’ descritos por Foucault] evidentemente não desapareceu, mas foi englobada pela iniciativa. Em outras palavras, o que hoje se chama individualismo concerne às transformações em nossas maneiras de agir e de justificar nossas ações. O alargamento das fronteiras de si se acompanhou do aumento paralelo da responsabilidade e da insegurança pessoais (Ehrenberg, 2004a, p. 135).

O culto à performance, desdobramento da aplicação do princípio do desempenho no domínio psíquico e social, faz emergir um novo mercado repleto de dispositivos e de produtos cujo objetivo é o de ‘potencializar’ as capacidades de desempenho e competências de cada indivíduo em todas as esferas significativas de sua vida, assim como o de eliminar e reduzir os efeitos psíquicos nocivos produzidos pelo *stress* e pelo sofrimento psíquico, paradoxalmente enriquecendo o espectro das ‘patologias’, da mesma maneira que o repertório diagnóstico e o registro da medicação.

Além da existência das psicoterapias tradicionais, observamos, a partir da década de 80, o surgimento de numerosos fenômenos sociais decorrentes da perspectiva atual de consideração do sofrimento psíquico, tais como: a apropriação pelo senso comum e, conseqüentemente, certa banalização da linguagem ‘psi’, um aumento considerável no consumo de medicamentos psicotrópicos em nível mundial, o surgimento e multiplicação de inúmeras terapias alternativas, cujo objetivo é o de proporcionar um ‘bem-estar físico e psíquico’, o aparecimento de vasta literatura e programas de auto-ajuda ou de ajuda assistida como, por exemplo, o surgimento de intervenções denominadas *coaching*, no sentido de ‘potencializar’ o desempenho dos indivíduos em todas as esferas significativas de suas vidas, tanto ao nível do desenvolvimento do sentimento individual, como o incremento de competências profissionais e/ou sociais, dentre outros fatores.

A questão que se coloca é, sobretudo a da ordem da definição, particularmente sensível ao domínio da nosografia: onde se situa o patológico atualmente e a partir de quais critérios?

A fadiga excessiva, a ansiedade, o medo de outrem devem ser considerados como anomalias a ser tratadas? Elas traduzem a insuficiência pessoal do paciente ou, ao contrário, marcam um sofrimento perfeitamente legítimo? Estas questões – pelo fato de misturarem a objetivação da patologia à normalização moral – tornam complexa e delicada a epidemiologia da saúde mental (Dossier CESAMES, 2002-2004, p. 19).

Em relação à hipótese de ser a saúde mental uma linguagem que traduz e revela o espírito contemporâneo, podemos considerar, neste contexto, a preponderância da depressão como categoria certamente vaga, mas que se torna uma noção prática que visa a definir inúmeros mal-estares e dilemas do individualismo contemporâneo. Ehrenberg (1998) defende a tese segundo a qual a depressão seria a expressão emblemática da condição de insuficiência do indivíduo contemporâneo, indivíduo cuja ação encontra-se em pane devido à insegurança em relação à própria identidade.

Se a neurose é um drama da culpabilidade, a depressão é uma tragédia da insuficiência. Ela é a sombra familiar do homem sem guia, cansado de empreender a si mesmo e de tentar se sustentar, até a compulsão, através de produtos ou comportamentos (Ehrenberg, 1998, p. 43).

Desta forma, destaca Ehrenberg (1998), a explosão de diagnósticos de depressão e o aumento substancial de consumo de antidepressivos são sintomáticas da passagem de uma sociedade preponderantemente fundada sobre a autoridade e a disciplina a um tipo de sociedade onde a norma da ação é a autonomia e a permanente produção de si, num contexto de exacerbação do desempenho e da concorrência, donde a fadiga depressiva decorrente da permanente necessidade de o indivíduo contemporâneo responder satisfatoriamente às normas

sociais de iniciativa e emancipação individuais. “A ‘escolha’ da depressão resulta da combinação de elementos internos à psiquiatria e as transformações normativas profundas em nossos modos de vida” (Ehrenberg, 1998, p.10).

Portanto, as questões contemporâneas concernentes ao domínio do ‘mental’ parecem compreender, do ponto de vista antropológico, temas relativos às transformações dos indivíduos como membros de uma sociedade cada vez mais individualista e, neste âmbito, a reflexão sobre a questão do normal e do patológico, isto é, os critérios a partir dos quais se definem os dois papéis sociais, o normal e o patológico, sofrem profundas mutações.

Não é somente a doença que muda, mas também a saúde e de maneira interdependente. É o conjunto relacional que se modifica [...]. No que diz respeito à normalidade, a saúde mental se encontra inteiramente identificada à socialização: ela corresponde exatamente ao ideal do indivíduo considerado como um todo autônomo (Ehrenberg, 2004, p. 07).

O redimensionamento do conjunto das interações entre as noções de doença, saúde e socialização, provocado pelo advento do contexto da saúde mental, reflete-se também no domínio das concepções sobre o paciente e a clínica, limites da psiquiatria, perímetro de ação e crescimento inflacionado das demandas, incerteza quanto ao estatuto da patologia, crispações sobre os métodos terapêuticos, interrogações sobre o papel das normas sociais na transformação da clínica e dos perfis patológicos, dentre outros.

Ehrenberg (2004, p. 135) afirma que, no atual contexto de valorização da capacidade e da autonomia sobre a produção de si, o indivíduo paciente se transforma em cliente e usuário de um tratamento que, de forma livre e esclarecida, consente que seja empreendido. Esta mudança de perspectiva engendra uma representação que confere ao paciente um estatuto de “cidadão em dificuldades que sofre [...]”. Espera-se deste cidadão que ele seja o ator de sua doença”, apresentando a competência no ‘cuidado de si’, a capacidade para compreender, decidir e agir sobre a sua própria causa, “ao mesmo tempo em que o paciente é erigido a ator responsável, ele pode também ser facilmente considerado como responsável pelo fracasso da relação contratual”.

A direção da cura se orienta na integração e adaptação do paciente à vida social definidas pela socialização, através da eliminação dos sofrimentos psíquicos e dos comportamentos disfuncionais que impedem ao indivíduo o acesso ao sucesso na vida. Esta nova situação engendrada pelo advento do domínio da saúde mental “favorece ao mesmo tempo um alargamento das demandas, das quais nem sempre é fácil separar o patológico da dificuldade social na origem de sofrimentos psíquicos sem psicopatologia” (Ehrenberg, 2004b, p. 150).

Como bem nos assinala Ehrenberg (2004, p. 140), a noção de saúde mental é uma referência transversal que expressa uma reorganização da articulação entre socialização, saúde e

patologia, reformulando todo o conjunto das relações normal-patológico, evidenciando que se tratará de um problema de saúde mental toda forma de sofrimento psíquico. Neste contexto, o idioma da saúde mental passa a ser empregado em diversos domínios, do gerenciamento empresarial ao processo de ensino, dos hospitais ao cotidiano vivido pelos indivíduos, influenciando-os na maneira como percebem, representam e expressam seu sofrimento psíquico.

Assim o sofrimento psíquico é uma maneira de definir problemas, na forma de uma linguagem normativa que demonstra o modo como conferimos sentido a nossas vidas. Referência social por excelência, seu *status* transcende o domínio da medicina, ao mesmo tempo em que o contexto da saúde mental configura-se como a forma de definir suas possíveis soluções. Desta forma, o sofrimento psíquico e a saúde mental são idiomas que traduzem as modalidades de tensão próprias aos dilemas da autonomia e da emancipação que, a partir dos anos 80, progressivamente vêm se consolidando e que nos induzem a pensar que cada indivíduo é absolutamente responsável por sua própria existência, o que pode se traduzir num sentimento de insegurança pessoal de massa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTEL, R. La Face Cachée de l'Individu Hypermoderne. In: Aubert, N. (Org.). **L'Individu Hypermoderne**. Paris: Érès, 2004.

CASTEL, R. & HAROCHE, C. **Propriété Privée, Propriété Sociale, Propriété de Soi: Entretiens sur la Construction de l'Individu Moderne**. Paris: Fayard, 2001.

DOSSIER SCIENTIFIQUE. Sciences Sociales et Santé. CESAMES – Centre de Recherche Psychotropes. Département de Sciences Humaines e Sociales, Université René Descartes Paris V – Sorbonne, 2002-2004.

DUMONT, L. **Essais sur l'Individualisme**. Paris: Seuil, 1985.

EHRENBERG, A. **Le Sujet Cérébral**. Paris: Esprit, 2004.

_____. **Le Cerveau de l'Individu**. Paris: Esprit, 2004a.

_____. **Les Changements de la Relation Normal-Pathologique. À Propos de la Souffrance Psychique et de la Santé Mentale**. Paris: Esprit, 2004b.

_____. **La Fatigue d'Être Soi: Dépression et Société**. Paris: Odile Jacob, 1998.

ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

FIGUEIREDO, L.C. **Revisitando as Psicologia: Da Epistemologia à Ética das Práticas e Discursos Psicológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

GROS-JEAN, C. & PADIEU, C. Les Exclus: Comment Sortir de l'Approche en Catégories? In: **Revue Française des Affaires Sociales**. Ano 49, nos. 2-3 avril-septembre, Paris, 1995.

GUEST, G. Modernité (Verbetes). In: **Encyclopédie Philosophique Universelle**. Vol. II. Paris: PUF, 1990.

JOUBERT, M. Pour Une Conception Opérationnelle de la Santé Mentale. In.: Lovell, A. (Org.). **Santé Mentale et Société: Problèmes Politiques et Sociaux**. No. 899, Paris : La Documentation Française, Avril 2004.

MAFFESOLI, M. **Notes Sur la Postmodernité: Le Lieu Fait Lien**. Paris: Felin, 2003a.